



CRMV MG

Ano XII | Número 147
Out./Nov./Dez. de 2020

com você

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS



CRMV-MG realiza eleições para o triênio 2021-2024

3

ELEIÇÕES 2021

Confira detalhes sobre o processo, que oferece opção de voto online.

4

SAÚDE ÚNICA

Guia de bolso da Leishmaniose Visceral Canina é lançado pelo CFMV

6

SANIDADE ANIMAL

CRMV-MG ressalta importância da prevenção do Mormo em equinos

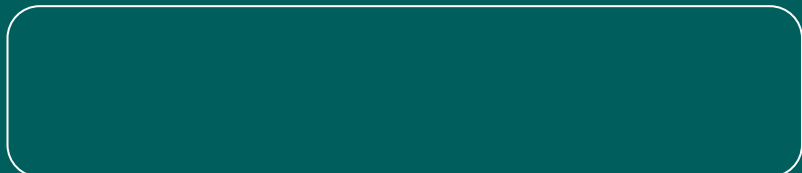
9

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 6 Recusado
- 7 Não procurado
- 8 Ausente
- 9 Falecido





Caros colegas,

O ano de 2020 nos representou grandes desafios, devido a pandemia do novo Coronavírus. Para lidar com essa situação, nossa vocação inovadora foi de suma importância. Inovar é uma palavra que está na genética do CRMV-MG. Rapidamente, nos adaptamos ao teletrabalho, retomando-o presencialmente no momento oportuno, e utilizando de ferramentas online para a otimização de nossos processos. A constante realização de reuniões plenárias, de sessões de

julgamentos ético-profissionais, de eventos remotos e o agendamento online de atendimentos na sede e unidades regionais, fez com que pudéssemos sair ainda mais fortalecidos deste período, com redução de custos, agilidade e segurança, ampliando ainda o alcance dos eventos, uma vez que foram realizados online.

Buscando a satisfação e o crescimento das médicas-veterinárias, médicos-veterinários e zootecnistas inscritos, mesmo durante a pandemia, intensificamos nossas ações de valorização profissional e de fiscalização. Para isso, a utilização de nossos canais digitais foi primordial. Em nossas redes sociais, difundimos conteúdos de interesse da classe, de caráter educativo, agindo como uma “fiscalização indireta”, propiciando a melhoria da prestação dos serviços para a sociedade. Assim como também foram intensas nossas ações de valorização.

Aproveite a oportunidade para ressaltar nosso compromisso ético com os profissionais inscritos. O Sindicato dos Médicos-Veterinários tem realizado cobranças referentes aos anos de 2015 e 2016, e orientamos a todos que se pronunciem e compareçam à justiça, que têm rotineiramente acatado o argumento da nossa classe. Reforçamos que não fornecemos os dados dos inscritos para quaisquer entidades, pois estamos respaldados em uma decisão do STF favorável ao CRMV-MG, bem como à Lei de Proteção de Dados e a recém-publicada Resolução 1365/20 do CFMV. É importante deixar claro que as cobranças são realizadas exclusivamente pelo Sindivet, e que os questionamentos, devem ser realizados somente junto ao próprio sindicato.

Neste boletim, destacamos ainda importantes informações sobre as eleições do CRMV-MG, que serão realizadas em 19 de março de 2021. No sentido de trazer comodidade e segurança ao processo, disponibilizamos, pelo segundo pleito seguido, a opção do voto via internet.

Desejamos a todas e a todos um excelente final de ano e um 2021 repleto de conquistas!

Dr. Bruno Divino

CRMV-MG nº 7002

Presidente

bruno.rocha@crmvmg.gov.br

Você sabia?

No intuito de promover a valorização profissional, o CRMV-MG disponibiliza em seu portal, a aba “oportunidades”, na qual são divulgadas vagas disponíveis para a contratação de médicas-veterinárias, médicos-veterinários e zootecnistas. O profissional também pode realizar o cadastramento de seu currículo, deixando-o disponível para empregadores que realizem a busca para a contratação através do portal do CRMV-MG. Outra funcionalidade é disponibilizada aos empregadores, na qual é possível cadastrar uma vaga disponível em sua empresa, além de consultar o banco de currículos cadastrados.

Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Assessoria de Comunicação

Alisson Inácio Pereira - MTB nº 21134/MG

Bruno Azevedo

Estagiário

Rodrigo Siqueira

Diagramação

Natalia Bae | Tikinet

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.crmvmg.gov.br

@CRMV_MG

@crmvmg

fb.com/CRMVGM

crmvmg

CRMV-MG realiza eleições para o Triênio 2021-2024

Considerando o Processo Eleitoral em curso no CRMV-MG para eleição da Diretoria Executiva e do Corpo de Conselheiros – Triênio 2021/2024, que ocorrerá no dia 19 de março de 2021, de 9h às 17h, o CRMV-MG reitera informações pertinentes à legislação que normatiza o Processo Eleitoral nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CRMV-MG ressalta que o voto é pessoal e obrigatório, para todas as médicas-veterinárias, médicos-veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal, que estejam em dia com a tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.

Na oportunidade, os eleitores devem ter especial atenção para as formas de votação disponíveis: opção pelo voto eletrônico, via internet; por correspondência; ou pelo voto presencial. O objetivo principal do CRMV-MG é, além de instruir, prevenir a incidência da multa aos eleitores faltosos ou que realizarem o processo de votação de forma equivocada.

A possibilidade de votação via internet, foi implementada pelo CRMV-MG em 2018, tornando-se o primeiro Conselho de Medicina Veterinária do Brasil a implementar a tecnologia, que visa facilitar o processo eleitoral para os profissionais inscritos. Para realizar o voto online, os profissionais receberão, via e-mail, um login e senha pessoal, que deverão ser trocados ao acessar o site das eleições –

www.eleicoes2021.crmvmg.gov.br. Nesse mesmo endereço, deverá ser realizada a votação na chapa escolhida. O Conselho reitera que essa modalidade de votação estará disponível, exclusivamente, no dia 19 de março de 2021, das 9h às 17h, horário de Brasília.

Aqueles que desejarem realizar a votação de forma presencial, deverão comparecer exclusivamente à sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte, de 9h às 17h, único local onde estarão disponíveis as mesas receptoras, levando seu documento de identificação civil ou profissional. Já os que optarem pelo voto via correspondência, deverão manifestar-se formalmente ao CRMV-MG, através do endereço <https://crmvmg.1doc.com.br/atendimento> escolhendo a opção "protocolo" e procedendo com o pedido. O voto deverá ser realizado via correspondência postada, obrigatoriamente, em agência dos Correios, na modalidade correspondência Registrada, conforme os detalhes dispostos no comunicado deste boletim.

Aqueles que, porventura, não conseguirem realizar a votação, deverão justificar sua ausência no prazo de até 10 dias úteis após a data da eleição, ou seja, até o dia 2 de abril de 2021, também através do endereço <https://crmvmg.1doc.com.br/atendimento>, na opção "protocolo". Maiores informações referentes a justificativa de ausência, também estão contidas no comunicado publicado neste Boletim.



No sentido de proporcionar comodidade, segurança, transparência e inovação, o CRMV-MG disponibiliza, pela segunda eleição seguida, a opção do voto via internet.



Para realizar a votação, acesse pelo QRcode ou pelo site: www.eleicoes2021.crmvmg.gov.br



Para manifestar a opção do voto via correspondência, acesse pelo QRcode ou pelo site: <https://crmvmg.1doc.com.br/atendimento>



Para votar presencialmente, compareça à sede do CRMV-MG no dia 19/03/21, de 9h às 17h.

Confira detalhadamente as informações referentes ao processo eleitoral do Conselho

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ O voto é pessoal e obrigatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 5.517/1968.
- ✓ São eleitores os médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-MG e **que estejam em dia** com a tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.
- ✓ O eleitor tem direito **a um voto**, optando entre o voto eletrônico via rede **mundial de computadores (internet)**, **por correspondência** ou **presencial**.

COMO VOTAR

VOTO ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)

- a. Esta modalidade estará disponível **unicamente** das 9hs às 17hs do dia 19 de março de 2021.
- b. é de inteira responsabilidade do profissional realizar o voto nesta modalidade, para isto receberá, via e-mail, login e senha pessoal, que deverá ser trocada no momento do primeiro acesso;
- c. o profissional deve evitar deixar para os últimos momentos a realização de seu voto, pois, pode encontrar maior congestionamento e dificuldade de acesso.
- d. O sistema de voto eletrônico é totalmente seguro e inviolável, para garantir estes pressupostos o CRMV-MG contratou, por licitação, empresa especializada no desenvolvimento de solução de informática para este fim, e, ainda, contratou, também por processo de seleção pública (licitação), empresa de auditoria, com vistas a garantir a transparência e a segurança do procedimento.
- e. O profissional deverá acessar o sistema, através do site <http://eleicoes2021.crmvmg.gov.br/>, através do login e senha, proceder à votação, conforme sua escolha de chapa;
- f. O profissional deve estar atento ao fato de que o login e senha para acesso a este sistema, são independentes (diferentes) do login de acesso ao seu cadastro web junto ao CRMV-MG;
- g. Para a utilização da modalidade de voto pela rede mundial de computadores (internet) o profissional regularmente inscrito, deverá estar em dia com suas anuidades até o **exercício de 2020 ou ter assinado acordo de parcelamento e quitado a primeira parcela do acordo até 31 de janeiro de 2021**.

VOTO PRESENCIAL

- ✓ O Eleitor deverá comparecer no dia 19 de março de 2021, sexta-feira, no horário de 9h às 17h, na

sede do CRMV-MG, na Rua Platina, 189, Prado, em Belo Horizonte, único local de instalação das Mesas Receptoras, munido de documento de identificação civil ou profissional.

As Unidades Regionais do CRMV-MG NÃO poderão receber o voto, em hipótese alguma.

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

- ✓ Esta é uma modalidade acessória, desta forma, o profissional deverá manifestar formalmente sua intenção pela utilização desta modalidade, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2021. Este procedimento poderá ser realizado através do Protocolo eletrônico do CRMV-MG disponibilizado através do link <https://crmvmg.1doc.com.br/atendimento> escolhendo a opção **Protocolo**
- ✓ A ausência de manifestação formal do profissional implicará na escolha da modalidade de voto pela rede mundial de computadores (internet).
- ✓ O profissional que não puder, ou não quiser, votar pela rede mundial de computadores deverá remeter o seu voto por correspondência postada, obrigatoriamente, em agência dos Correios, na modalidade correspondência **Registrada**, em dupla sobrecarta, opaca, fechada, endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral Regional, utilizando-se única e exclusivamente do material fornecido pelo CRMV-MG, observando o seguinte:
 - a) é de inteira responsabilidade do profissional o voto que não chegar até o término da votação à Caixa Postal criada para receber os votos por correspondência;
 - b) a Comissão Eleitoral somente retirará os votos da Caixa Postal no dia marcado para a eleição, 19 de março de 2021;
 - c) o voto por correspondência só será válido se o ofício de encaminhamento estiver com **firma reconhecida e o eleitor estiver em dia com suas obrigações perante o CRMV-MG**;
 - d) O voto que for mandado sem o ofício de encaminhamento, ou caso este seja enviado

sem a cédula, será considerado inexistente, portanto, passível de aplicação de multa, conforme estabelecido no §2º do artigo 14 da Lei nº 5.517/1968.

- e) O Voto por correspondência **não poderá** ser entregue nas Delegacias ou na Sede do CRMV-MG.
- f) Conforme foi definido pelo Plenário do Conselho, o voto presencial ocorrerá apenas em Belo Horizonte. Assim, se escolhida a modalidade por correspondência, o eleitor deve, obrigatoriamente, postar o voto em Agência dos Correios, sem qualquer exceção, sob pena de causar nulidade do processo eleitoral.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

A apresentação de justificativa eleitoral foi normatizada pelo CFMV através da Resolução nº 1.298/2019 – Art. 62 e 63, a seguir se menciona os pontos a que os profissionais devem se atentar:

- ✓ O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo caso de ausência plenamente justificada.
- ✓ O profissional deverá justificar sua ausência no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data da eleição, sob pena de decadência do direito à justificativa (portanto, o prazo final para apresentação da justificativa expira em 2 de abril de 2021). A justificativa deve ser acompanhada de prova do alegado, cabendo ao CRMV-MG a apreciação de qualidade da prova e do pedido.
- ✓ A falta de justificativa implicará na incidência automática da multa.
- ✓ Os fatores que ensejam a possibilidade de apresentação de justificativa estão elencados em rol taxativo no §3º, do art.63 da Resolução CFMV 1.298/2019, que são:

Justificam ausência ao pleito eleitoral:

- I. morte em família até segundo grau de parentesco, no interregno de sete dias anteriores a contar da eleição, inclusive;
- II. emergência médica afetando o profissional, cônjuge, pais ou filhos, tais como partos, cirurgias ou doenças que impliquem em internações ou cuidados médicos intensivos;
- III. privação de liberdade;
- IV. sinistro natural ou sanitário, na área de jurisdição do CFMV ou de residência do profissional;
- V. convocação judicial para data coincidente com todo o horário destinado à votação;
- VI. viagem para fora do domicílio do profissional, convocada após prazo hábil para envio do voto por correspondência, desde que o deslocamento se inicie ou finalize em horário incompatível para o exercício do voto;

- VII. acidente afetando o profissional, cônjuge, pais ou filhos, com gravidade tal que comprometa o seu comparecimento ao pleito;
- VIII. atividade profissional que impeça o eleitor de se afastar do local de trabalho e, para os casos de voto online, desde que haja prova de impossibilidade de acesso à rede mundial de computadores.

A justificativa deverá ser realizada através do Protocolo Eletrônico do CRMV-MG disponibilizado através do link <https://crmvmg.1doc.com.br/atendimento> escolhendo a opção **Protocolo**

Sendo indeferida a justificativa pelo CRMV-MG, o justificante poderá recorrer ao CFMV, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da decisão.

MULTA ELEITORAL

- ✓ A multa correspondente a **5% (cinco por cento) do valor de uma anuidade estabelecida para o exercício de 2021, equivalente a R\$26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos)**, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019.
- ✓ Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do auto de multa, sem que esta tenha sido recolhida, o CRMV-MG providenciará a sua inscrição na dívida ativa e a partir daí incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária calculada pelo IPCA do IBGE e será objeto de execução fiscal.
- ✓ Caberá ao CRMV-MG, no prazo de 90 (noventa) dias, após a proclamação do resultado, encaminhar ao CFMV relatório constando: (a) nome e nº do CFMV dos profissionais faltosos; (b) relação dos pedidos de justificativa; (c) total de pedidos julgados procedentes; (d) Relação dos profissionais faltosos que já estão regularizados;
- ✓ A falta de envio das relações implicará na responsabilidade solidária da Diretoria do Conselho Regional pelo recolhimento ao CFMV de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores não cobrados, vedado pagamento com recursos do Regional.
- ✓ A Diretoria Executiva do CRMV-MG deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a proclamação do resultado da posse, promover notificação aos faltosos.
- ✓ Deixando o CFMV-MG de prestar as informações determinadas na Resolução nº 1.298/2020, nos prazos estabelecidos, o CFMV promoverá diligências necessárias para que os responsáveis recolham aos cofres do CFMV 25% e 75% aos cofres do CRMV-MG dos valores não cobrados.

A legislação mencionada, Lei nº 5.517/1968, Resolução CFMV nº 1.298/2019, está disponível no site do CFMV – www.cfmv.gov.br, na seção legislação, Resoluções.

Guia de Bolso da Leishmaniose Visceral é lançado pelo CFMV

Considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) uma das doenças mais negligenciadas do mundo, a leishmaniose visceral (LV) ganha uma nova ferramenta de conhecimento técnico, científico e jurídico: o Guia de Bolso da Leishmaniose Visceral. A publicação é resultado de um intenso trabalho da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CNSPV/CFMV).

Ao longo de mais de cem páginas, os leitores podem conferir desde aspectos epidemiológicos atuais no Brasil e no mundo, passando pela legislação brasileira e os aspectos legais voltados à atuação do médico-veterinário, até diagnóstico, tratamento, controle e prevenção, tanto em animais quanto em humanos. O intuito do guia é harmonizar, de forma materializada, as informações técnicas, legais e éticas sobre a vigilância, o manejo e o controle da leishmaniose visceral, com foco nos médicos-veterinários. O documento foi elaborado com apoio de diversas entidades, como a Organização Pan-Americana da Saúde, Ministério da Saúde e Universidades.

LEISHMANIOSE NO BRASIL

A doença é uma zoonose sistêmica causada por um protozoário do gênero *Leishmania*, transmitido aos humanos e outros animais por meio da picada de mosquitos flebotômíneos, do gênero *Lutzomyia*, que se infecta ao se alimentar do sangue de animais infectados, principalmente cães. De acordo com dados da Secretaria de Vigilância e Saúde (SVS), do Ministério da Saúde, o Brasil responde por 90% dos casos humanos de leishmaniose visceral registrados na América Latina. De 2010 a 2019, o país apresentou de 3 mil a 3,5 mil casos por ano (quadro abaixo), com letalidade (mortalidade) em torno de 7%.

A ausência de uma educação em saúde para a população em geral potencializa o processo cada vez mais forte de incidência da doença no Brasil, assim como a transmissão para os cães e, conseqüentemente, a vulnerabilidade para a ocorrência de casos em humanos. O médico-veterinário tem um papel fundamental como profissional de saúde única nesse cenário, pois é dele também a função de educar os tutores dos animais.

SINTOMAS E PREVENÇÃO

No cão, os sinais são emagrecimento progressivo, crescimento das unhas, feridas no corpo, sobretudo no focinho e na orelha, ceratoconjuntivite (inflamação dos olhos), comprometimento hepático (fígado) e esplênico (baço), além de prostração. Já nos humanos, os sinais

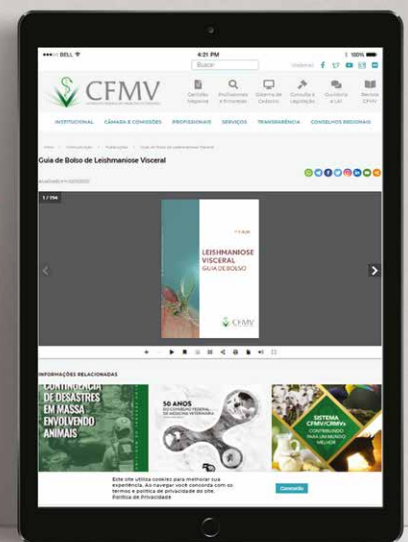
são febre regular, tosse seca, emagrecimento, anemia, comprometimento hepático (fígado) e esplênico (baço) e hemorragias.

Prevenir é o melhor remédio. Com a leishmaniose visceral não é diferente. É possível manter o mosquito transmissor bem longe, especialmente com o apoio da população, com a higiene ambiental. Ações simples, como limpar periodicamente quintais, retirar a matéria orgânica em decomposição; e destinar corretamente o lixo orgânico, a fim de impedir o desenvolvimento das larvas dos mosquitos, são medidas muito eficientes.

Os tutores dos animais devem levá-los periodicamente para acompanhamento e realização de diagnósticos sorológicos e parasitológicos, assim como aplicação da vacina contra a leishmaniose. A prevenção também pode ser feita com o uso de repelentes e realizando a limpeza periódica dos abrigos dos animais. Mesmo curado, o cão pode continuar como reservatório da doença. Por isso, uma vez infectado, deverá ser acompanhado por uma médica-veterinária ou médico-veterinário durante toda a sua vida.

Guia de Bolso de Leishmaniose Visceral

Acesse
agora mesmo
pelo QRCode



Cadernos Técnicos disponíveis no site do CRMV-MG estimulam atualização profissional

Investir em Educação Continuada para o contínuo aprimoramento profissional das médicas e médicos-veterinários e zootecnistas, é uma das premissas do CRMV-MG. Entre as diversas ferramentas disponíveis, como a Revista VeZ, os Boletins, Newsletters e redes sociais, um dos destaques encontra-se no site do CRMV-MG: os Cadernos Técnicos.

Produzidos em parceria com a Escola de Veterinária de Minas Gerais desde 1991, os cadernos técnicos abordam os mais variados temas da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Seu conteúdo é oriundo da produção técnica e didática de professores, alunos, pesquisadores e outros profissionais. Todos os artigos são rigorosamente revisados, tanto no aspecto formal quanto no conteúdo, e apresentados de forma concisa e acessível.

Tesoureiro do CRMV-MG e professor na Escola de Veterinária, dr. Rubens, ressalta a relevância dessas publicações no dia a dia dos profissionais "A publicação dos cadernos foi uma conquista para a classe. Enxergo eles como uma forma de mantermos os conhecimentos sempre atualizados e aprendendo coisas novas. As informações dos cadernos são muito atuais, acho que ainda os colegas deveriam aproveitar esse conteúdo que é excelente, inclusive direcionado ao pessoal do campo e também da cidade", enfatiza o médico-veterinário.

Já foram publicadas quase 100 edições do periódico, que estão disponíveis para download no site do CRMV-MG (acesse através do QR code).

Cadernos Técnicos disponíveis no site do CRMV-MG

Acesse agora mesmo pelo QRCode



Caderno n°82
Medicina de Felinos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG) ATO AVISOS OFICIAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Processo Ético nº 05/2018.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão proferida no Processo Ético-Profissional nº 05/2018, no qual figura como Denunciada a Médica Veterinária Amélia Margarida de Oliveira CRMV-MG nº 13.569, serve-se do presente para executar a pena e aplicar à referida Médica-Veterinária, a penalidade de Suspensão do Exercício Profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "d", do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado infração disciplinar aos artigos 1º, 3º, 6º II, V, XI, XV, arts. 8º, 13, Incisos IX, XXVI, XXVIII, Art. 14, Inciso I e V, Art. 15, Inciso VIII, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1.138, de 16 dezembro de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Aplica, ainda, ao mencionada profissional a Multa pecuniária no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), de acordo com o disposto no § 4º do artigo 2º da Resolução nº 1.108, de 20 de maio de 2016, em obediência à DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 22 de agosto de 2019, tendo a Decisão transitado em julgado com recurso. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Bruno Divino Rocha
Presidente do Conselho

Plano que norteia ações em resgates de animais é publicado pelo CFMV

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), aprovou o Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais, para dar suporte às ações desempenhadas por médicas e médicos-veterinários que atuam no salvamento de animais atingidos por desastres ambientais. O documento contém orientações para a atuação dos profissionais em cenários dessa natureza, com diretrizes de como conduzir o resgate, a assistência veterinária, a manutenção e a destinação de animais domésticos e silvestres.

O plano é resultado do Grupo de Trabalho de Desastres em Massa Envolvendo Animais (GTDM) do CFMV, composto por profissionais que integram comissões do CRMV-MG, como as médicas-veterinária dra. Laiza Bonela, dra. Ana Liz Bastos, e dra. Carla Sássi. Todos trabalharam em ações de perícia ou resgate de fauna em Brumadinho (MG), quando rompeu a barragem de rejeitos de mineração do Córrego do Feijão, em janeiro de 2019, entre outras ocasiões.

“O fim do trabalho do grupo é só o início de tudo. O plano é um começo, mas cada desastre terá suas peculiaridades e impactos”, afirma Laiza, presidente do GT. Ela alerta ainda que com grandes poderes também chegam grandes responsabilidades, e que agora os médicos-veterinários precisam se preparar para ser convocados. “Queremos capacitar os CRMVs para capitalizar o conhecimento e descentralizar a atuação em ocorrências de desastres, sem a necessidade de deslocar equipes de outros estados”, planeja.

O resgate técnico de animais em cenários de desastres envolve planejamento e, ao mesmo tempo, exige celeridade. Para facilitar a conduta dos profissionais, o plano destaca oito passos a serem observados visando à saúde e o bem-estar do animal, especificando planos de resgate e acolhimento de bois, cavalos, porcos, coelhos, cães, gatos, aves, peixes e roedores domésticos. Envolve desde assistência no local, com água, alimentação, medicação e preparação do animal (alguns necessitam até de sedação) até o transporte e desembarque no destino, em abrigos temporários.

Na parte operacional, além de orientar sobre diagnóstico inicial, planos de ação, composição e reuniões de equipes, o plano também define prioridades e estratégias para assistência de animais. O documento aborda casos

Plano nacional de contingência de desastres em massa envolvendo animais

Acesse agora mesmo pelo QRCode



passíveis de eutanásia previsto em legislação e orienta a condução das perícias de local de crime, o que inclui coletar cadáveres, vestígios biológicos e químicos e preservar a cadeia de custódia, mantendo a idoneidade dos vestígios desde o seu reconhecimento e coleta até a sua utilização pela Justiça como elemento probatório.

Durante o período de tempo seco e estiagem, o aumento do número de queimadas nos biomas brasileiros, em especial na floresta amazônica, no cerrado e no pantanal, causaram grandes prejuízos ao ecossistema, da flora à fauna. Os médicos-veterinários têm um importante papel neste cenário, no sentido de resgatar e de cuidar dos animais que são prejudicados pelas queimadas.

Ao todo, mais de 30 médicas e médicos-veterinários, de diferentes estados, participaram das ações de resgate e tratamento de animais no Pantanal mato-grossense. No pós-desastre, eles se juntam a outros profissionais de saúde, auxiliando equipes de resgate e também integram equipes que buscam prevenir doenças, especialmente relativas à transmissão de zoonoses. São ainda responsáveis por dar assistência a animais silvestres em situação de vulnerabilidade, como ocorre nos casos de queimadas, enchentes e acidentes geológicos. O Plano está disponível para download no portal do CFMV – www.cfmv.gov.br ou no QR Code disponível nesta página.

CRMV-MG reforça importância do combate ao Mormo em equídeos

O mormo é uma doença infectocontagiosa, causada pela bactéria *Burkholderia mallei* que acomete os equídeos (cavalos, burros e mulas) e pode ser transmitida eventualmente a outros animais e ao ser humano, sendo assim, uma zoonose. Casos recentes da doença, não tem cura, demonstram ainda mais a importância dos médicos-veterinários e demandam atenção por parte dos produtores rurais.

É uma doença caracterizada por provocar lesões em trato respiratório, cutâneas e linfáticas. Grande parte dos animais são assintomáticos, podendo transmitir a doença aos outros animais da propriedade rural. Por ser zoonose, aqueles que lidam diretamente com os animais, devem sempre utilizar equipamentos de proteção, como máscaras, luvas e avental, quando suspeitar da doença, e realizar a coleta de amostra de soro para confirmação do diagnóstico.

No intuito de alertar os profissionais, o médico-veterinário, conselheiro do CRMV-MG e Gerente de Defesa Sanitária Animal do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), dr. Guilherme Negro Dias, esclarece as principais dúvidas em relação a doença.

- COMO É REALIZADO O DIAGNÓSTICO DA DOENÇA?

O diagnóstico de triagem do mormo é realizado pela técnica *ELISA*. Essa metodologia apresenta uma sensibilidade diagnóstica maior que a técnica de fixação de complemento, utilizada até então pelos laboratórios brasileiros credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O exame confirmatório é realizado somente no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) do MAPA e a técnica utilizada é o Western Blotting (WB).

- QUAL A MELHOR FORMA DE PREVENÇÃO?

A prevenção e o controle do mormo dependem de um programa de detecção precoce, eliminação dos animais positivos associados ao estrito controle de movimento animal, quarentena/isolamento e completa limpeza e desinfecção das instalações do foco.

- O MORMO ACOMETE APENAS EQUÍDEOS OU PODE SER TRANSMITIDO A OUTROS ANIMAIS?

A doença acomete principalmente os equídeos, ocasionalmente felídeos e pequenos ruminantes. Os muares são mais susceptíveis à doença aguda, enquanto os cavalos manifestam principalmente a doença crônica, especialmente em áreas endêmicas. Os seres humanos são hospedeiros acidentais, desenvolvem a doença

geralmente como resultado de exposição ocupacional. Suínos e bovinos são resistentes.

- QUAIS PREJÚZOS ELA PODE CAUSAR NA ECONOMIA AGROPECUÁRIA?

Como a doença não tem cura, os animais positivos devem ser sacrificados. As propriedades foco, são interditadas e dessa forma ocorre a restrição total de movimentação dos animais da propriedade até o completo saneamento do foco.

- QUAL O PAPEL DO IMA E DOS PRODUTORES RURAIS NA PREVENÇÃO?

A notificação de suspeitas de mormo ao Instituto Mineiro de Agropecuária é obrigatória pelos médicos veterinários e produtores rurais. Testes negativos de mormo são exigidos para emissão de Guia de Trânsito Animal para o trânsito interestadual de equídeos e participação em eventos pecuários.

Em caso de suspeita de mormo, o IMA deverá realizar investigação clínica e epidemiológica; o isolamento do(s) caso(s) suspeito(s) e interdição da(s) unidade(s) epidemiológica(s) até a conclusão das investigações; submeter os animais suspeitos a testes laboratoriais para diagnóstico.

Além disso, o IMA participa da habilitação dos médicos veterinários interessados a realizar a coleta de material para realização de exames de mormo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos médicos-veterinários e aos zootecnistas detentores de inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado de Minas Gerais, que realizará Assembleia Geral Eleitoral para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro, 6(seis) Conselheiros Efetivos e 6(seis) Suplentes, para o Triênio 2021/2024, em 1º(primeiro) turno no dia 19(dezenove) de março de 2021, sexta-feira, das 9(nove) às 17(dezessete) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Platina, nº 189, Bairro Prado, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela *Internet* (voto eletrônico), no *sítio* <https://eleicoes2021.crmvmg.gov.br/>, em conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; e da Resolução nº 1.298, de 18.12.2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que Normatiza o Processo Eleitoral nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências; esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no *site* do CFMV: <https://www.cfmv.gov.br/>. Somente poderá utilizar a modalidade de voto eletrônico (pela *Internet*) o eleitor que se encontrar em situação regular perante o CRMV-MG até o dia 28(vinte e oito) de fevereiro de 2021. O eleitor, que não desejar utilizar a modalidade de voto eletrônico, deverá manifestar sua vontade formalmente, através de correspondência dirigida ao CRMV-MG, no seu endereço à Rua Platina, nº 189 – Bairro Prado - Belo Horizonte – CEP 30411-131, Minas Gerais, ou, pelo *hotsite*

<https://eleicoes2021.crmvmg.gov.br/>, impreterivelmente, até o dia 31(trinta e um) de janeiro de 2021. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização, exclusiva, do meio eletrônico para votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º(segundo) turno, caso este venha a ocorrer. Concorrendo mais de 2(duas) chapas e caso não se obtenha a maioria absoluta dos votos do universo dos médicos-veterinários e dos zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, ou seja, aptos a votar, o CRMV-MG promoverá 2º(segundo) turno no dia 18 (dezoito) abril de 2021, segunda-feira, das 9(nove) às 17(dezessete) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Platina, nº 189, Bairro Prado, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela *Internet* (voto eletrônico), no *sítio* <https://eleicoes2021.crmvmg.gov.br/>. Todas as informações para as Eleições e para a votação serão disponibilizadas para consulta no *hotsite* criado especificamente para este fim: <https://eleicoes2021.crmvmg.gov.br/>. Ocorrendo 2º(segundo) turno, nele concorrerão as 2(duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e os brancos. O requerimento para registro de chapa dos candidatos aos cargos nestas Eleições deverá ser protocolizado na Sede do CRMV-MG pelo candidato a Presidente, conforme o previsto nos artigos 19 e 20 da citada Resolução nº 1.298/2019, até às 17(dezessete) horas do dia 18(dezoito) de janeiro de 2021, segunda-feira.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Méd. Vet. BRUNO DIVINO ROCHA
CRMV-MG nº 7002
Presidente

Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 9 de setembro a 27 de outubro de 2020.

Cancelamentos

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº

20674 Aline Amancio Alves Marques
15558 Ana Miriam Vieira
13666 Arthur Miranda Cerqueira
15557 Camila Barbosa Santos
10210 Camila Rodrigues Gontijo de Andrade
6701 Christiana Savastano Naves
8343 Gerusa Alves Naves
21586 Jaqueline Nespolo
15804 Karen Caetany Moreira
15580 Larissa Clara da Silva
97 Mario Paulo Silva
20764 Maryana Furtado Sena
16466 Michelle Della Nina Andrade
17020 Natalia Martins Sampaio
12941 Nayara Welte Eugenio
18202 Poline Maria Vieira Guedes
13299 Vanessa Vitoria Silvestre Santos

Zootecnista(s)

CRMV-MG nº:

1854/Z Ana Paula Gonçalves
1331/Z Antônio Magalhães Pereira
821/Z Laura Maria Oliveira Borgatti
2248/Z Marcela Fonseca de Carvalho
2101/Z Samara Raiany de Almeida Rufino

Aposentadoria

Zootecnista(s)

CRMV-MG nº:

645/Z Jenecy de Fatima Aparecida

Falecimentos

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº

17218 Thabata Peixoto Silva Souza

Inscrições concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº

2027 Andrea Amaral Alves
736 Armando Leal do Norte
2160 Francisco Dimas Cruz
2336 Joana Darc Brasileira Fuchs
2113 José Octavio Jacomini
18062 Luiz Galeote Ywasaki
2886 Maria de Lourdes de Paiva Palhares
1775 Maria Izabel Farinha da Silva
2411 Raul Leônico Lacerda Magalhães

Reinscrições

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº

9726 Adriano Groppo Felipe
13287 Alex dos Santos de Assis
8667 Bruno de Castro Dayrell
10025 Elbert da Silva Reis
16117 Felipe Marques Pedrosa
8648 Livia Noronha Tourinho
10158 Luiza Fernandes Mendonca Kling
10676 Maicon Borges Miliato
17743 Nara Rodrigues Arvelos
15499 Sergio Novais de Melo

Zootecnista(s)

CRMV-MG nº:

1714/Z Fernando Amorim Almeida

Transferências Recebidas:

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº

17968 Adriana Gomes Prego
23088 Alana Barbara Bregantin
19459 Ana Luiza Pereira Mendes
9887 Annaliz Costa de Assis
22858 Artur Vieira Caixeta
20700 Beatriz Alves Sales
10496 Bruno Lopes Quintão
23077 Caio Santos Pennacchi
22935 Cintia Regina Rego Queiroz
4903 Cristina de Oliveira Guedes
12106 Dalila Lapinha Silva Oliveira Rosa
23003 Douglas Marinho Abreu
22821 Eduardo Gambera dos Santos
23006 Eduardo Humberto Ramos de Souza
18982 Felipe da Silva Faria
23007 Guilherme Baldissera
16505 Helem de Souza Lacerda
22915 Igor Henrique Bastos Vellano
23073 Jean Silva Ramos
23049 Kaline Barros Barboza
23008 Laura Carolina Nascimento Ferreira
23087 Layana Carvalho Alcantara
18379 Lucas Pereira Sposito de Almeida
23019 Mario Borba de Freitas
5585 Mayra Barroso Domingues
22966 Natalia Alves Guimaraes
13730 Rui Barbosa Assis Castro Neto
18899 Sergiane Gabriel Silva
23075 Thalita Scatamburlo Moreira

Inscrições Primárias

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº

22937 Alex Fernandes da Silva
22986 Aline Blenda Martins
22976 Amanda dos Reis Siqueira
22869 Ana Clara Melo Felisberto
23027 Ana Luísa Cristina da Silva
23078 Andrea Raphaela Ferreira Maia
22920 Andrea Ferreira Machado
22856 Angélica Landa da Silva
22899 Bruno Cesar Pinheiro Guglielmelli
22985 Bruno Fabri de Castro
23029 Bruno Humberto Cruvinel de Miranda
22925 Bruno Silva Freitas
22884 Catarina Brenha Ribeiro
23040 Cecilia Nogueira Barcelos Freitas
22834 Denise Rodrigues de Moraes
23035 Douglas Velasco de Oliveira
22999 Ellisy Santos Nogueira
22836 Evaristo Jeronimo da Silva Neto
22954 Felipe Cesar Alvares Santos
22854 Felipe Correa Dornas
22896 Felipe dos Santos Prais de Almeida
22893 Fernanda Correa Spohr
23074 Gabriel Carvalho Carneiro
22968 Gabriel Resende Loschi
23044 Gabriela Aparecida Quintão E Silva
22839 Gabrille Olivia Avelino Coelho
23081 Gleiriane Rodrigues Passos

22852 Guilherme de Lima Cruz
23034 Henrique de Carvalho Lopes
22906 Hugo Martins Pereira
23086 Iago Costa Oliveira Elias
22894 Isabela Carvalho Simoes
23063 Isabela de Souza Ribeiral
23000 Isabella Cristina Branquinho de Oliveira
22908 Isis de Freitas Espeschit Braga
22946 Ítalo Augusto da Costa Soares
22932 Ivan Ochim de Souza
23082 João Gustavo Ferreira Rodrigues
22947 João Pedro Magela D'avila
23059 Josiane Aparecida Martiniano de Pádua
23062 Karina Cristina Ribeiro
23060 Kelsiano Moutinho Murta
22826 Lais Cristina Batista Cortes
22860 Leticia Beatriz Fontoura Brasileiro
23015 Leticia Matos Mattioli
22859 Lucas Felipe de Assis Simões
22865 Lucas Rodrigues Camilo
22948 Ludmila Beraldo Santos
23041 Luiz Felipe Doreto Oliveira
23061 Maria Laura Daher Pereira
23001 Mariana Campos Feijo Mitre
22941 Marina Aguiar Souza
22993 Neumar Borges Fonseca
22849 Patrick Santos Freitas
23076 Paula Angélica Correia
22974 Raphaela Mascarenhas Sendin
22847 Silvio José Printes Gomes Junior
22901 Talvane Sidney Rodrigues
22842 Thaina Cristina Pereira
22891 Thais Preisser Pontelo
23037 Viviane Neri Castro E Silva

Zootecnista(s)

CRMV-MG nº:

2457/Z Cynara Oliveira Diniz Rodrigues
2458/Z Flávio Pinto Monção
2456/Z Heberth Christian Ferreira
2464/Z Karen Caroline Ribeze
2463/Z Lyvian Cardoso Alves
2466/Z Marielly Maria Almeida de Moura
2467/Z Matheus Vieira de Andrade
2454/Z Pamella Grossi de Sousa
2460/Z Wemerson Fabio Gomes Ribas

Inscrições Secundárias

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº:

23009/S André Alessandri
22980/S Andrea Ciccone de Almeida
23010/S Carlos Eduardo Ribeiro Araujo
23065/S Gustavo Nepomuceno Pinto
22979/S Juracy de Castro Borba Santos Junior
22931/S Rafael Ferreira Garcia Barbosa
23020/S Railla Araujo Rodrigues
23011/S Thalita Gabriela Ridolfi Mequita

Zootecnista(s)

CRMV-MG nº:

2455/Z/S Felipe Tadeu Kodel Roxo

Inscrições Provisórias Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG nº:

22977 Agnes Carvalho Cocenza
22874 Amanda Agda de Carvalho
23052 Ana Carolina de Albuquerque
22991 Ana Carolina Sousa Sobrinho

22882 Ana Laura Queiroz Ribeiro
22926 Ana Luiza Silva Nunes
23017 Ane Kelly Muniz
22978 Anna Carolina Villanacci Gonçalves
23042 Barbara Amaral Magalhães
22832 Barbara Faleiro dos Santos
22956 Brayan Jhonson Batista
22867 Bruna Espeschit de Magalhães
22994 Bruna Marques Soares
22938 Bruna Talyta Dorna Martinez Franca
23030 Bruno Peixoto Tristão
23013 Caio Luiz Gonçalves Reis
22904 Camila Bastos Barreto de Aredes Paula
22892 Camila Cecilia Souza
22924 Camila Gomes Vieira
22953 Camila Maciel de Oliveira
23022 Camila Rosario de Carvalho
22881 Carlos Eduardo Ferreira Dayrell
23058 Carolina de Oliveira Silva Nogueira
23023 Cassio Pereira da Silva
22890 Claudia Barbara Gonçalves Medeiros
22833 Cristiane Andreza de Souza
22989 Daniela de Oliveira Rego
22987 Danielle Rodrigues Marinho
22905 Danielly Soares Niquini
23048 Debora Gomes Melo
23079 Diego Felipe Martins de Araujo
22939 Diego Rodrigues de Oliveira
22930 Diego Willian Reis
22835 Diogo Rezende Lopes
23080 Edson José Garcia Santos
22831 Eduardo Souza Bezerra
22940 Elias Antônio de Oliveira
22880 Emily Fernandes Ferro
22942 Esdras Diniz Pereira Borges do Amaral
22916 Evelyn Soares da Silva
22889 Fabiana Costa Machado
23043 Fabiana Cristina Gandra Pimenta Magalhães
22943 Fabio Junio Neris Silva
22955 Fernanda Aparecida Faria
23056 Fernanda Cristina Soares Silveira
22967 Fernanda Oliveira Catta Preta Ramos
22827 Fernanda Sousa Aleixo
22972 Gabriel Benica Martins
22888 Gabriel Victorino Coelho de Oliveira
22923 Gabriela Ferreira da Silva
22988 Gabriela Santiago Parreias
22944 Gabriely Lourenco Leite de Sousa
22990 Galileu Berbert Coura Vargas
23051 Geanderson Walder Vieira da Silva
22970 Geovana da Silva Castro Cruz
22887 Glecia Aparecida Zita Alves Machado
22879 Gleyce Mayara Costa
22957 Gustavo Henrique Melo de Macedo
22886 Gustavo Oliveira da Silva
22959 Helenilson de Sousa Lima
22846 Henrique Alves de Oliveira Costa
23068 Igor Cavalcante Viana
22907 Igor Lucas Prado Franca
23066 Igor Nunes Vieira
22945 Igor Rezende Almeida
22820 Ingrid Barilo Manes
22909 Ingrid Nayara de Abreu
22983 Isabella de Mello Guedes
22885 Isadora de Menezes Meireles

22992	Izabella Machado Vilaça	22875	Lucas de Paula Andrade	22902	Pedro Henrique da Cunha Miranda	2459/Z	Juliana da Costa Cidral
22969	Jandra Antônia Fagundes	23038	Lucas Eduardo Dias Mendes			2465/Z	Lethiane Garcia Rocha
23084	Janieli Negreiros de Souza	22825	Ludmila Teixeira Rocha	23039	Pedro Henrique Silva Oliveira	2462/Z	Nayara Caroline Martins Rocha
23031	Jheyne Ellen Silva	23055	Luiz Henrique Cavalheiro Ribeiro	23050	Peroba Henrique Braun Gazzinelli		
22861	João Pedro Barros E Silva	22873	Luiza Andrade Correa	22973	Priscila Moreira de Carvalho		
23083	Joerbersom Caixeta de Sousa	22903	Luiza Helena Godinho Silva	22841	Rafael Ferreira Paula		
23014	Joseane de Sousa Faria	22850	Luiza Vieira Alves Costa	22914	Raul Otaviano de Araujo Neto		
22840	Julia Araujo Coutinho	22872	Marcella Silva Guimaraes	23071	Regiane Gonzaga Tonelli		
22868	Juliana Azevedo Teixeira	22851	Marcelo Costa Carneiro	22998	Renata Alves Rocha	15601	Adriana Vieira Klein
23057	Jullia de Almeida Lima	22917	Marcilio Horta São José	22857	Sandyne Ribeiro Sales	13770	Aline Ambrogi Franco Prado
22878	Jussara Silva de Oliveira	22949	Marcos Augusto Santos	22883	Sarah Tielhy Tarquinio	13760	Ana Caroline Silva Soares
23012	Kamila Mara Batista de Souza Neves	22828	Marcos Vinicius Mendes de Souza	22950	Scarlat Horrany da Silva Souza	16074	Arlindo Bordonal Neto
23024	Karielly Amaral Andrade			22927	Tamiris Pereira Rezende	11975	Camila Takassugui Gomes
23045	Karoline Oliveira Sampaio	22965	Maria Rogéria Gomes Magalhães	22928	Tatiane Ferreira de Paula	18551	Carla Tozetto
23069	Ketelyn Cristina de Moraes	22996	Mariana Carrer Ribeiro	22823	Tatiana Silva Freitas	16406	Cintia Cecilia Santana Morgado
22848	Lais Talita Souza Corgosinho	23016	Marianne Xavier de Paula Nogueira	22898	Taynara Tamyres de Fatima Rodrigues	14254	Daniele Aparecida Miranda
22877	Larissa Ribeiro Lopes	23072	Marilei Lopes de Souza	22843	Thais Fernanda de Aguiar Costa	14614	David Richard Miranda
22995	Laura Grande	22911	Matheus Alves Santos	22934	Thais Guimaraes Leão	20403	Fabio de Oliveira Munguira
23046	Laura Maria Araujo	22871	Matheus Garcia Lopes	22822	Thais Pereira dos Santos	20366	Filomena Thais Ferreira Teodoro
22866	Leandro da Terra Pereira	22961	Mayara Teixeira Pinto	22951	Thalys Fernando de Faria Borat		
23018	Leandro Morais Mateus	22912	Mayra Oliveira Alkimim	22838	Thiago Abranches Silva	15699	Flavia Cristina Silva
22895	Leiliane Rodrigues Silva	22830	Micaelle Ferreira dos Santos	22936	Thuany Caroline Kustel Santos	19180	Francisco Lourenco Lemos dos Santos
22829	Leonardo Almeida Rodrigues de Moraes	22853	Milena de São José	22862	Thulio Guilherme Moreira Batista	17371	Guilherme Eiji Barboza
23028	Leonardo Augusto Tavares Facury	22864	Naiane de Oliveira Teixeira	22975	Tulio de Paula Azevedo Amaral	20555	Isabela de Almeida Rocha
23067	Leonardo Campos Salgado	22964	Natalia Cristina Domiciano Siqueira	22929	Vanessa D'Paula Teixeira	18611	Isabele Lima Pereira
22837	Leonardo Chaves	22824	Natalia Cristina Fernandes Siqueira	22918	Vanessa Lopes de Souza	10127	João Carlos Miguel Costa
23026	Leonardo Henrique Treva	22870	Natalia Nogueira Freitas	22981	Vanessa Rodrigues da Cunha Santos	14626	Juliana Marques Bicalho
23070	Leonardo Paulo Mendes de Souza	22971	Nathalia Baldi dos Santos	22952	Veredyana Costa Rodrigues	18288	Lissandra Sousa Dalsecco
22819	Leticia Cristine Penha	22921	Nathalia Cristina Coelho Monteiro	23002	Vitor Alves Piassa	17409	Lourença Almeida de Alvarenga
23025	Leticia Mara Cardoso	22863	Nathalia Siqueira Coelho	22897	Vitor Mendes Machado	9649	Luana Araujo Marques
22958	Leticia Tavares Martins	23032	Nayara Dezotti Naves	23004	Vitoria Duarte Abrahão Rezende Pereira	9909	Mariana Afonso Monteiro
22960	Lidiane Palma Pereira Fernandes	22845	Otavio Henrique Machado Dutra	22919	Walthar Malta Coutinho	11031	Natasha Lagos Maia
22933	Lidiovane Lorena Gonçalves Jesus	22855	Paolla Brandao da Cunha			10797	Raquel Lopes Hungueri dos Santos
23033	Lincoln Alves de Souza	22997	Patrícia Alves de Souza	23085	Wanderley Junior Alves de Jesus	10426	Raquel Nunes de Oliveira
22900	Livia Braga Valle	23054	Patrícia Murta Cunha	22844	Yara Mares da Silva	20725	Thamires Allue Dantas
22910	Lizalys de Souza Reis	22913	Patrick Tomaz da Fonseca	23064	Yasmin Galati Acioli Lindoso	20853	Vinicius Wagner Silva
22982	Lorena de Lourdes Boaventura Pontes	23005	Paula Ávila	23047	Ygor Breno Queiroz Amorim	14569	Wellington Alves de Freitas
22876	Lorena Leticia Oliveira Gomes	23053	Paula Felicissimo Leite Guimaraes			19632	Yasmin Maldonado Diz Latini
22962	Lorena Negreiros de Sousa Brandao	22922	Pauliana Guimaraes Cintra				
22963	Lucas Augusto Furtado dos Santos	22984	Paulo Henrique de Souza Oliveira	Zootecnista(s) CRMV-MG n°:	2461/Z	Bruno Silva Pereira	
		23036	Paulo Roberto de Oliveira				

Transferências Concedidas:

Médicos(as)-Veterinários(as)

CRMV-MG n°:

Balanço Financeiro Período: Janeiro a julho/2020

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹
Receita Orçamentária	8.062.074,03	8.178.395,12	- 1,42	Despesa Orçamentária	4.330.638,13	4.807.355,85	-9,92
Receitas Correntes	8.062.074,03	8.111.060,12	- 0,60	Despesas Correntes	4.192.779,13	4.779.510,72	-12,28
Receita Tributária	574.064,54	623.901,24	-7,99	Pessoal Encargos e Benefícios	2.872.813,96	2.618.061,21	9,73
Receitas de Contribuições	6.788.885,70	6.405.966,60	5,98	Uso de Bens e Serviços	1.258.470,12	1.952.230,84	- 35,54
Anuidades - Pessoas Físicas	3.859.138,43	3.617.661,74	6,67	Despesas Financeiras	15,51	99,37	-84,39
Anuidades - Pessoas Jurídicas	2.929.747,27	2.788.304,86	5,07	Transferências Correntes	22.499,54	188.343,82	-88,05
Receita de Serviços	3.165,54	4.497,70	-29,62	Tributárias Contributivas	17.428,26	12.854,77	35,58
Receita Financeira	425.799,93	663.761,51	-35,85	Demais Despesas Correntes	21.551,74	7.920,71	172,09
Outras Receitas Correntes	270.158,32	412.933,07	-34,58	Despesas de Capital	137.859,00	27.845,13	395,09
Receitas de Capital	0,00	67.335,00	-	Material Permanente	137.859,00	27.845,13	395,09
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	6.265.309,02	6.330.687,38	-1,03
Alienação de bens Móveis	0,00	67.335,00	-	Restos A Pagar Não Processados	436.407,13	523.710,31	-16,67
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	67.335,00	-	Restos A Pagar Processados	34.994,60	38.722,02	-9,63
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	5.664.622,75	5.682.028,47	- 0,31				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	578.657,15	634.442,37	- 8,79	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	480.290,80	475.124,98	1,09
Outros Rec. Extra orçamentários	5.085.965,60	5.047.586,10	0,76	Outros Pagamentos Extra orçamentários	5.313.616,49	5.293.130,07	0,39
Saldo do Exercício Anterior	12.570.873,60	11.823.679,22	6,32	Saldos para o Exercício Seguinte	15.701.623,23	14.546.059,58	7,94
Caixa e Equivalente a Caixa	12.564.735,79	11.817.511,41	6,32	Caixa e Equivalente a Caixa	15.695.458,33	14.539.921,77	7,95
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.137,81	6.167,81	- 0,49	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.164,90	6.137,81	0,44
Total:	26.297.570,38	25.684.102,81	2,38	Total:	26.297.570,38	25.684.102,81	2,38

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha	Rubens Antônio Carneiro	Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa
Presidente	Tesoureiro	Contadora
CRMV-MG nº 7002	CRMV-MG nº 1712	CRC-MG nº 106.208